

REGULAMENTO

8ª EDIÇÃO DA CNA - CORRIDA NOTURNA DE ARARIPINA

Art. 1 - Poderão participar da 8ª CORRIDA NOTURNA DE ARARIPINA, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 18 anos para a corrida de 10km - 16 anos para a corrida de 5km – idade livre para a corrida de 3km - completos até o dia 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 2 - A 8ª CORRIDA NOTURNA DE ARARIPINA será realizada no dia 17 DE OUTUBRO DE 2026, na cidade de ARARIPINA - PE, por até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadas: CORRIDA - 10km, CORRIDA - 5km e CORRIDA – 3km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si e sinalizados na área da largada.

3.1 A concentração será às 19h00

3.2 A LARGADA única das TRÊS provas será às 20h30min, com uma LARGADA ESPECIAL PARA PCD'S 5min ANTES.

Art. 4 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 2h (duas horas) para os dois percursos. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5 - Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Todos os percursos serão divulgados ampla e total no Instagram oficial da prova, assim como no site de inscrição.

Art. 8 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 9 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 10 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 15 minutos após a divulgação, direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será através do QR-CODE localizado no nº de peito.

Art. 11 - O participante da 8ª CORRIDA NOTURNA DE ARARIPINA cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 12 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 13 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 14 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO. 14.1 O atleta deve participar da prova em uma única categoria. 14.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que, ao participar da corrida assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da corrida. 14.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito com o chip. 14.4 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 15 – INSCRIÇÕES E LIMITES. A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios: 15.1 As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas entre as provas de 10km, 5km e 3km, tendo seu início no dia 01/agosto/2026 abertura oficial às 00h - o pagamento deve ser realizado no ato da inscrição, e não efetuando o pagamento, a inscrição perderá efeito. O atleta tem até o dia 17/10 para retirar o kit - após essa data não será mais possível recebê-lo. 15.2 **Valores e Lotes das Inscrições:**

Lote Relâmpago (01 E 02 DE AGOSTO):

- KIT LUA: R\$ 109,00
- KIT ESTRELA: R\$ 169,00

Lote 2 (ATÉ 31 DE AGOSTO):

- KIT LUA: R\$ 129,00
- KIT ESTRELA: R\$ 189,00

Lote 3 (ATÉ 20 DE SETEMBRO): * sem opção de escolha do tamanho da camisa.

- KIT LUA: R\$ 159,90
- KIT ESTRELA: R\$ 219,00

As inscrições serão online através do site da empresa responsável pela chipagem: <https://www.cronosvale.com.br> 15.3 A inscrição da corrida é individual, pessoal e intransferível;

Art. 16 KITS DE PARTICIPAÇÃO: será disponibilizado 2 tipos de Kit para os atletas escolherem.

16.1 - O KIT LUA será composto de CAMISETA DE POLIAMIDA E MEDALHA (PÓS-PROVA, ASSIM COMO POSSÍVEIS BRINDES DE PATROCINADORES.

16.2 - O KIT ESTRELA será composto por 2 (duas) CAMISETAS DE POLIAMIDA – CAMISETA RUN E CAMISETA FINISHER, MEIA DE POLIAMIDA, ACESSO À ÁREA VIP (MASSAGEM E OPEN BAR DE CERVEJA), MEDALHA (PÓS-PROVA), ASSIM COMO BRINDES DE PATROCINADORES, além disso; número de peito, chip descartável, alfinetes.

I - Para retirada do kit o atleta deve apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial com foto, assim como **DOAR 2kg (DOIS QUILOS) DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.**

II - PCD deve registrar sua deficiência com Laudo Médico Atualizado (últimos 12 meses) e deverá ser entregue (xérox) no ato do recebimento do kit

16.3 As camisas oficiais da 8ª edição da CNA terão modelo único, unissex, nos tamanhos P, M, G, GG, XGG. **NÃO TEREMOS MODELO BABY LOOK.** O atleta escolhe o tamanho no ato da inscrição. É recomendado o USO da camisa do evento para participação da prova e participar dos sorteios, **embora não seja obrigatório. Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição, o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário, ela não será substituída por outro tamanho.**

16.5 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.17 - RETIRADA DE KIT Para receber o Kit o atleta deverá observar as seguintes normas:

17.1 A entrega dos kits será realizada no dia 16 e 17 DE OUTUBRO, nos seguintes horários: Dia 16/10 (sexta-feira): De 15h às 19h, local a definir; Dia 17/10 (sábado): De 10h às 17h, local a definir. A inscrição é pessoal e intransferível.

17.2 - A retirada do kit por terceiros acontecerá mediante a apresentação de documento com foto.

17.3 - Não retirando o kit nas datas e horários supracitados a inscrição perderá efeito. O atleta ao se inscrever na prova fica ciente de que a organização NÃO será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários, e local descrito acima, logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários, e local ditos acima.

17.4 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

17.5 O Número de peito não pode ser mutilado, ou transferido para outra pessoa, pois implicará a desclassificação do atleta.

17.6 Não será permitida troca de tamanho de camisas durante a entrega dos kits.

Art. 18 – PERCURSO A prova será realizada em percursos de aproximadamente de 3km, 5 km e 10km. Os percursos serão amplamente divulgados nas redes sociais da prova.

Art. 19 – CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

19.1 A aferição dos tempos dos participantes da 8ª CNA, será utilizado sistema de “transponder” (chip). NÃO HAVERÁ homologação dos RESULTADOS, tendo em vista não ser uma prova com percurso oficializado pela CBAAt. A organização é se dará pela ASSESSORIA DE CORRIDA LOCAL – ARARIRUNNING, assim como pela empresa de cronometragem Cronosvale.

19.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO LÍQUIDO”. Este tempo é computado a partir do momento em que o atleta cruza a linha de largada até o mesmo cruzar a linha de chegada. O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

19.3 Os resultados da 8ª CNA serão publicados no QR-CODE localizado no nº de peito, ou no site www.cronosvale.com.br

Art. 20 – DAS PREMIAÇÕES e CATEGORIAS

NA 8ª CNA, AS DISPUTAS SERÃO DA SEGUINTE FORMA: NAS TRÊS PROVAS (3, 5 E 10KM) TEREMOS PREMIAÇÃO DO 1º AO 5º LUGAR GERAL, MASCULINO E FEMININO.

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA APENAS NAS PROVAS de 5 km e 10km:

16-29 anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3ºcolocado.

30-39 anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3ºcolocado.

40-49 anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3ºcolocado.

50+ anos (masculino e feminino) • Premiação: Troféu para 1º, 2º, 3ºcolocado.

OS PROTESTOS DEVERÃO SEREM FEITOS DE MODO FORMAL EM ATÉ 15MIN APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Estrutura geral da prova: Durante a prova, os postos de abastecimento de água serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas): Postos de água 1,5km (atletas dos 3, 5 e 10) e 4km (atleta dos 10km)

21.2 - Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

21.3 - Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 22 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

22.1 - Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. Para mais informações entrar em contato com a organização da prova, através do telefone: (87) 99944 - 9599 (PaulinhoKeké)

22.2 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem suas tendas ou que a marca seja coberta.

22.3 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

Art. 23 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 24 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.